autuado por Antonio Isoldi Caleari em 06/11/2026 11:47:47.

vereadora MARINA BRAGANTE São Paulo

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a coautoria do PL nº 1077/2025, de autoria da Vereadora Amanda Paschoal que “Institui a obrigatoriedade de fixação de placas informativas sobre o direito de mulheres, idosos e pessoas com deficiência descerem fora dos pontos de ônibus em local visível nas paradas e linhas de ônibus da cidade de São Paulo”.

De acordo.

Amanda Paschoal

Vereadora

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2026.

Marina Bragante
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

marinabragante@saopaulo.sp.leg.br
www.marinabragante.com.br
Viaduto Jacareí, 100, Gabinete 309 . São Paulo

Matéria RDS 1379/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 1077/2025 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773888.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 1379/2026

Autor
Ver. MARINA BRAGANTE (PSB) em 19/08/2026

Outra Assinatura
Ver. AMANDA PASCHOAL (PSOL) em 06/10/2026